



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>309</u>
Horário <u>13:14</u>
19 MAR 2026
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 43/2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de serviços de Psicologia e Assistência Social nas escolas da rede pública municipal de Cordeiro**, com o objetivo de garantir mais apoio às crianças, adolescentes e suas famílias.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer o ambiente escolar por meio da inserção de profissionais de Psicologia e Assistência Social, reconhecendo a escola como um espaço fundamental não apenas para o aprendizado acadêmico, mas também para o desenvolvimento emocional, social e humano dos alunos.

É crescente o número de crianças e adolescentes que enfrentam desafios relacionados à saúde mental, dificuldades de aprendizagem, conflitos familiares, situações de vulnerabilidade social, além de questões como ansiedade, depressão e, em muitos casos, transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nesse contexto, a presença de psicólogos e assistentes sociais nas unidades escolares possibilita a identificação precoce dessas demandas, o acompanhamento adequado dos estudantes e o suporte às famílias, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar, redução da evasão e promoção do bem-estar.

Além disso, esses profissionais atuam de forma integrada com a equipe pedagógica, auxiliando na construção de estratégias inclusivas, no fortalecimento dos vínculos familiares e na mediação de conflitos, promovendo um ambiente mais acolhedor e saudável para toda a comunidade escolar.

Cabe destacar que a implementação desses serviços também está em consonância com a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, reforçando a importância dessa política pública.

Investir no cuidado emocional e social dos alunos é investir no futuro do município, prevenindo problemas mais graves e promovendo cidadania, inclusão e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda, certo de que sua implementação trará impactos extremamente positivos para toda a comunidade escolar de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de Março de 2026.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente